



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1019

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Atas de Sessões | 3 |
| Poder Legislativo | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |
| Outros atos oficiais | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1019

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 24 (vinte e quatro) de dezembro (sexta-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que, por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1019

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa ELÉTRICA LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI-EPP, pelo valor total de R\$ 175.600,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 20 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

a licitação deserta. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Joaquim da Barra/SP, 16 de dezembro de 2021 .

Assinaturas.

Sérgio Oliveira Porssionatto Presidente
Andressa Borba da Silva Membro
Luís Carlos Feliciano Membro

Atas de Sessões

Licitação: 000187/21

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 17

Tipo: Menor Preço Global

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Às 09h:15min do dia 16 de dezembro de 2021, na rua Rio de Janeiro Nº930 na cidade de São Joaquim da Barra- SP reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 1454/2021 de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, tendo comparecido os seguintes membros Andressa Borba da Silva e Luís Carlos Feliciano, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS 17, destinada à aquisição de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Aberta a sessão, foi constatado pelo presidente o não comparecimento de empresas para apresentar os envelopes. Para o aproveitamento dos atos, a Comissão decidiu aguardar 30 (trinta) minutos, mesmo assim não compareceram interessados. Considerando isto, declararam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1019

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18/2021

RICARDO BORGES SCHMIDT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido trabalho remoto aos funcionários da Câmara Municipal do dia 20 ao dia 30 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 17 de dezembro de 2021.


RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1019

Página 5 de 5

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

==ATO DA MESA N° 02/2021==

A Mesa da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte ato:

Art.1º Fica estabelecido de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1243, de 25 de dezembro de 2021, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento das despesas do Legislativo joaquinense para o exercício de 2022, assim descrito:

| | |
|----------------|----------------|
| JANEIRO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| FEVEREIRO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| MARÇO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| ABRIL/2022 | R\$ 367.000,00 |
| MAIO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| JUNHO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| JULHO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| AGOSTO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| SETEMBRO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| OUTUBRO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| NOVEMBRO/2022 | R\$ 367.000,00 |
| DEZEMBRO/2022 | R\$ 367.000,00 |

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 27 de dezembro de 2022.


RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ REGINALDO PEREIRA

2º Secretário


TIETA MELO

2ª Secretária